



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CI Nº 168376/2025/GBSAG/SES

Cuiabá/MT, 14 de outubro de 2025

Assunto: PARECER TÉCNICO PE Nº 0068/2025 - SES-PRO-2025/23917 -
SEGUNDO COLOCADO

Prezada Pregoeira,

Em resposta a solicitação de análise e emissão de Parecer Técnico referente ao objeto solicitado “Registro de Preços para futura e eventual Aquisição para fornecimento de nutrição de dietas: enteral, parenteral, fórmula lácteas e suplemento alimentar, visando atender os serviços de nutrição e dietética das Unidades Hospitalares, sob gestão própria da Secretaria de Estado de Saúde”, processo SES-PRO-2025/23917-PE Nº 0068/2025.

1. Quanto a análise da documentação e proposta apresentada pela **CBA FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: 07.944.844/0001-30**

Itens que estão em conformidade ao solicitado no Edital: 102.

Quanto à qualificação técnica: A documentação técnica solicitada referente aos produtos, estão em conformidade com o que foi solicitado no edital.

2. Quanto a análise da documentação e proposta apresentada pela **GUIO NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA CNPJ: 35.559.172/0001-84**

Itens que estão em conformidade ao solicitado no Edital: 26,46,49,89

Itens que não estão em conformidade ao solicitado no Edital:

ITEM 24: verifica-se que o produto apresentado pela empresa não está em conformidade com o descritivo do edital, pois o referido item especifica a necessidade de adição de fibras, requisito não atendido pelo produto ofertado.

ITEM 44: Verifica-se que o produto apresentado pela empresa não está em conformidade com o descritivo do edital, pois o referido item especifica a necessidade de adição de fibras, requisito não atendido pelo produto ofertado.

ITEM 72: O produto apresentado pela empresa não atende às especificações do edital, uma vez que contém derivados do leite em sua composição, enquanto o edital exige

Classif. documental 996



Assinado com senha por OLIVIA MARIA CANANDA RIBEIRO - 14/10/2025 às 09:09:33, STEFANY LOMAS DE AMORIM - 14/10/2025 às 09:10:41 +1 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 31295965-4631 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31295965-4631>



SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

expressamente um produto isento de proteínas lácteas.

ITEM 87: O produto apresentado pela empresa não está em conformidade com as especificações do edital, uma vez que o descritivo exige um produto hipercalórico, enquanto o item ofertado é classificado como normocalórico.

ITEM 90: O produto apresentado pela empresa não atende às especificações do edital, uma vez que não possui fibras em sua composição, enquanto o descritivo exige um produto com adição de fibras.

Quanto à qualificação técnica: A documentação técnica solicitada referente aos produtos, estão em conformidade com o que foi solicitado no edital.

3. Quanto a análise da documentação e proposta apresentada pela **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ: 75.014.167/0001-00**

Itens que estão em conformidade ao solicitado no Edital: 94.

Quanto à qualificação técnica: A documentação técnica solicitada referente aos produtos, estão em conformidade com o que foi solicitado no edital.

4. Quanto a análise da documentação e proposta apresentada pela **NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CNPJ: 22.680.187/0001-54**

Itens que estão em conformidade ao solicitado no Edital: 17, 34, 47, 118.

Itens que não estão em conformidade ao solicitado no Edital:

ITEM 22: Item será cancelado do certame devido descritivo incorreto.

ITEM 48: O item apresentado pela empresa não condiz com o descritivo do edital, visto que produto cotado não atende a especificidade “indicado para tratamento dialítico”

ITEM 92: O item apresentado pela empresa não condiz com o descritivo do edital, visto que produto cotado não atende a especificidade “indicado para tratamento conservador”





Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Quanto à qualificação técnica: A documentação técnica solicitada referente aos produtos, estão em conformidade com o que foi solicitado no edital.

5. Quanto a análise da documentação e proposta apresentada pela **NUTRILIFE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA** CNPJ: 26.574.769/0001-07

Itens que não estão em conformidade ao solicitado no Edital:

ITEM 112 - O item apresentado pela empresa não condiz com o descritivo do edital, visto que o produto cotado contém aproximadamente 88,6g de aminoácidos (14g de nitrogênio), enquanto o edital exige 151,9g de aminoácidos e 24g de nitrogênio.

ITEM 119 - O item apresentado pela empresa não condiz com o descritivo do edital, visto que o produto cotado contém aproximadamente 75,9g de aminoácidos (12g de nitrogênio), enquanto o edital exige 113,9g de aminoácidos e 18g de nitrogênio.

Quanto à qualificação técnica: A documentação técnica solicitada, referente aos produtos, estão em conformidade com o que foi solicitado no edital.

6. Quanto a análise da documentação e proposta apresentada pela **NUTRICENTER - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME** CNPJ: 06.372.763/0001-40

Itens que estão em conformidade ao solicitado no Edital: 8, 38, 63.

Itens que não estão em conformidade ao solicitado no Edital:

ITEM 74 - O item apresentado pela empresa não condiz com o descritivo do edital, visto que o produto cotado se trata de complemento alimentar sem sabor, enquanto o edital exige produto com sabor.

ITEM 96 - O item apresentado pela empresa não condiz com o descritivo, uma vez que o produto cotado não se trata de um item específico para recém-nascido pré-termo e/ou de alto risco após alta hospitalar.

Quanto à qualificação técnica: A documentação técnica solicitada referente aos produtos, estão em conformidade com o que foi solicitado no edital.

Atenciosamente,



3



Assinado com senha por OLIVIA MARIA CANANDA RIBEIRO - 14/10/2025 às 09:09:33, STEFANY LOMAS DE AMORIM - 14/10/2025 às 09:10:41 +1 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 31295965-4631 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31295965-4631>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
OLIVIA MARIA CANANDA RIBEIRO
NUTRICIONISTA
GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO HOSPITALAR

STEFANY LOMAS DE AMORIM
NUTRICIONISTA
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO HOSPITALAR

MARIA LUIZA DE OLIVEIRA SILVEIRA
COORDENADORA EM SUBSTITUIÇÃO PORTARIA Nº 0710/2025/GBSES
COORDENADORIA DE GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS



SESCIN2025168376A

4



Assinado com senha por OLIVIA MARIA CANANDA RIBEIRO - 14/10/2025 às 09:09:33, STEFANY LOMAS DE AMORIM - 14/10/2025 às 09:10:41 +1 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 31295965-4631 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31295965-4631>

SIGA